

**Ata da 5ª (QUINTA) Reunião Ordinária
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete às 9h:30, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente, para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram presentes os conselheiros: Araceli Carboneri, Maria Elisa Baron Vanini, Sílvia Helena Alves de Almeida, Márcio Anacleto, Reinaldo Saraiva, Sandra Renata Marchi, Luiz Fernando Yoshida e Welber Falcade. Estiveram também presentes a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência: Sra. Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças e Sra. Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento Administrativo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo. **EXPEDIENTE:** Pela Presidente do Conselho: (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi assinada pelos conselheiros; (2) apresentou-se a situação atual do patrimônio mobiliário do Instituto, através de inventário extraído do sistema de contabilidade, no qual contém valor de aquisição, valor de depreciação e descrição do bem, tudo nos termos do regramento da Receita Federal, atualizado até 11/07/2017; (3) apresentou-se relatório de gestão contento todos os contratos mantidos pelo Instituto, bem como os gastos mensais fixos, informando que no mês de junho foram aditados os contratos com a Gap Consultoria Contábil Ltda por mais doze meses; (4) informou-se que a Secretaria de Gestão e Assuntos Jurídicos da Prefeitura está providenciando projeto de lei para a reabertura do prazo para que os servidores regidos pela CLT façam a adesão ao regime estatutário contido na LC 387/2015; (5) apresentou-se as certidões de regularidade fiscal do Instituto:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Quanto a CND Positiva esclareceu que a situação fiscal junto a Receita Federal decorre na ausência na declaração de obrigação acessória (DCTF Negativo) o que gerou multa para o Instituto, contudo a multa encontra-se com a exigibilidade suspensa; (6) informou-se que em decorrência a substituição da Diretora Presidente do Itupeva Previdência já foram atualizados todos os cadastros: Tribunal de Contas, Ministério da Previdência Social, Receita Federal e Imprensa Oficial; (7) informou-se que o CRP teve seu vencimento no dia 11/07/2017 e que sua renovação não foi possível pois há pendências em relação há débitos remanescentes, referente a cota servidor, de competência de novembro, dezembro e décimo terceiro do exercício de 2016, que totalizam o importe de R\$ 1.286.216,72 (valores originários) e inconsistências no DRAA; (8) esclareceu-se que Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência ainda não editou a Portaria que autoriza o parcelamento dos débitos; (9) Quanto ao parcelamento existente já foram realizados os pagamentos de nove parcelas, num total de sessenta, sendo o próximo vencimento em 31/07/2017; (10) apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em 0,85% para o mês de junho. Ressaltou que a distribuição dos recursos estão em consonância com a Política de Investimentos; (11) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, relatório de gestão de investimentos referente ao mês de junho/2017 e relatório de patrimônio aplicado, sendo este no total de R\$ 11.513.591,17; (12) informou-se que o Itupeva Previdência, por força da LC 388/2015, atua em regime de cooperação com o município de Itupeva nas atividades de gestão e assessoramento, em especial a assessoria jurídica, razão pela qual, face a especificidade da matéria de Regime Próprio de Previdência, entende ser necessário proporcionar curso de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores com pertinência em sua área de atuação, através de curso específico ministrado por entidade de ensino conveniada com

a APEPREM. **DELIBERAÇÃO:** (1) Foi apresentado atestado odontológico para justificar a ausência na reunião anterior da titular Silvia Helena Alves de Almeida. A presente justificativa foi acolhida pelos conselheiros e a falta não foi computada para os efeitos do art. 159 da LC 388/2015; (2) em relação ao curso de capacitação foi deliberado a oferta de 4 (quatro) vagas desde que seja observado a pertinência da atividade desempenhada pelo servidor efetivo em relação ao conteúdo do curso de aperfeiçoamento que se pretende oferecer; (3) Foi apresentado requerimento do SindServ de Itupeva solicitando cópias das atas das últimas três reuniões do Conselho de Administração. Pela Diretoria Executiva foi informado que se encontram disponíveis no Portal da Transparência a cópia das atas em seu inteiro teor. Assim, o conselho deliberou que ao Sindicato deveria ser informado que as atas estão disponíveis no Portal da Transparência, podendo de lá serem extraídas e, em caso, de necessitarem de cópias de atas com as assinaturas dos membros estes deveriam formular novo requerimento especificando a finalidade do quanto solicitado. Por fim, estiveram ausentes da presente reunião os seguintes conselheiros titulares: Gabriela Scarance Trevisan e Antonio Carlos dos Santos. E, para constar, Eu, Juliane Bonamigo, presidi e secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho de Administração
Matrícula nº 2091

WELBER FALCADE
Membro Titular
Matrícula nº 1785

ARACELI CARBONERI
Membro Suplente (representação legal)
Matrícula n.º 3200

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
Membro Titular
Matrícula n.º 3474

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro suplente
Matrícula nº 642

SANDRA RENATA MARCHI
Membro Titular
Matrícula n. 1695

LUIZ FERNANDO YOSHIDA
Membro Suplente
Matricula n.º 1986

REINALDO SARAIVA
Membro Titular
Matrícula nº 832

MÁRCIO ANACLETO
Membro Suplente
Matricula n.3404

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Depto. Administrativo
Matrícula nº 2919

VANIA REGINA P. DE FRANÇA
Dir. do Depto. de Planej. e Finanças
Matricula nº 2422